

Diagnósticos da América S.A.

Av. Jurua, 434

Barueri, SP – Brasil – 6455-010

At.: Sr. Felipe Costa Carvalho de Figueiredo Rodrigues

Diretor de Relações com Investidores

Tel.: 55 11 4197-5509

Fax.: 55 11 4197-5516

e-mail: felipe.rpdrigues@dasa.com.br

12 de maio de 2010

Diagnósticos da América S.A.– Divulgação de Aquisição de Participação Acionária Relevante

Prezados Senhores,

- 1 A Massachusetts Mutual Life Insurance Company (“**MassMutual**”), em nome de suas subsidiárias, Baring Asset Management Limited e OppenheimerFunds, Inc. (em conjunto, “**Subsidiárias MassMutual**”), vem por meio desta informar que as Subsidiárias MassMutual adquiriram ações ordinárias emitidas pela Diagnósticos da América S.A (“**DASA**”), sendo que, em 10 de maio de 2010, suas participações alcançaram, de forma agregada, 11.492.080 ações ordinárias, representando aproximadamente 5,00% das ações ordinárias emitidas pela DASA.
- 2 De acordo com o disposto no Artigo 12 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 358, datada de 03 de janeiro de 2002, conforme alterada, a MassMutual, por meio desta, solicita ao Diretor de Relações com Investidores da DASA a divulgação das seguintes informações à CVM e aos demais órgãos competentes:
 - (i) MassMutual tem sede registrada em 1295 State Street, Springfield, MA 01111 USA;
 - (ii) Baring Asset Management Limited detém aproximadamente 2,08% das ações ordinárias emitidas pela DASA e tem sede registrada em 155 Bishopsgate, London EC2M 3XY;
 - (iii) OppenheimerFunds, Inc. detém aproximadamente 2,92% das ações ordinárias emitidas pela DASA e tem sede registrada em 2 World Financial Center, 225 Liberty Street, New York, NY 10080 USA;

- (iv) as Subsidiárias MassMutual adquiriram ações ordinárias, sendo que suas participações alcançaram, de forma agregada, 11.492.080 ações ordinárias emitidas pela DASA, conforme especificado no item 1 acima;
- (v) o objetivo das participações societárias acima mencionadas é estritamente de investimento, não objetivando alteração do controle acionário ou da estrutura administrativa da DASA;
- (vi) não são detidas, pelas Subsidiárias MassMutual, debêntures conversíveis em ações emitidas pela DASA; e
- (vii) não foram celebrados, pelas Subsidiárias MassMutual, quaisquer contratos ou acordos que regulem o exercício de direito de voto ou a compra e venda de valores mobiliários emitidos pela DASA.

3 Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos ou comentários adicionais que julguem necessários quanto ao assunto.

Atenciosamente,


Massachusetts Mutual Life Insurance Company
P. Philip S. Wehman
Vice President & Chief Compliance Officer--Mutual Funds & Investment Advisory